LEI Nº 4.611, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Praça Rosa de Sisto Pereira, o Sistema de Lazer B1, do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 081/2016, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Rosa de Sisto Pereira,** o Sistema de Lazer B1, com extensão de 1.631,93 m², do Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de outubro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal